



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

EDITAL Nº 60 DE 25 DE MAIO DE 2016

CHAMADA DE CADASTRO RESERVA DO EDITAL Nº 20 DE 22 DE MARÇO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CHAMADA DE CADASTRO RESERVA** do edital Nº 20, de 22 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação (PROCAL)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

1.1. Considerando que:

- Conforme consta no item 8.3 do Edital de Abertura, somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido;
- Conforme consta no item 7.2 do Edital de Abertura, “em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação do estudante classificado em cadastro reserva, conforme ordem de classificação”, sendo disponibilizado o auxílio do mês de julho a dezembro de 2016, totalizando 6 (seis) parcelas;
- Dez alunos não compareceram para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários, sendo quatro referentes às vagas do PROCAL Integrado e seis do PROCAL Subsequente e Graduação;
- A vigência do auxílio do cadastro reserva ser menor, o que possibilitará a chamada de oito candidatos do cadastro reserva PROCAL Subsequente e Graduação e cinco candidatos do cadastro reserva do PROCAL Integrado.

O *Campus* Porto Velho Calama, convoca os alunos classificados em cadastro reserva do Edital nº 19 – PROCAT.

1.2. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAL Subsequente e Graduação:

Nº	NOME DO ALUNO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	SÉRIE / SEM.	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
76.	ANDERSON THOME OLIVEIRA MARQUES	Edificações	Not.	Subsequente	1.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
77.	GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física	Not.	Graduação	1.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
78.	DANIÊ VIEIRA DA COSTA	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	3.º sem.	20	CADASTRO RESERVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

79.	BEATRIZ LIMA PEREIRA	Edificações	Not.	Subsequente	1.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
80.	WEIMAR ANGELO DA NOBREGA	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	1.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
81.	MAURO SÉRGIO LIMA SILVA	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	4.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
82.	ANTONIO JOSÉ MARTINS PAIXÃO	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	1.º sem.	20	CADASTRO RESERVA
83.	ADRIANA PEREIRA CAMPOS	Edificações	Not.	Subsequente	1.º sem.	12	CADASTRO RESERVA

1.3. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAL Integrado:

Nº	NOME DO ALUNO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	SÉRIE / SEM.	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
226	JÚLIA BERNARDO CHOQUERES	Informática	Mat.	Integrado	2.º Ano	32	CADASTRO RESERVA
227	PAULO VITOR COSTA ROSA TEIXEIRA	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	4.º Ano	32	CADASTRO RESERVA
228	VICTÓRIA ALVES GUIMARÃES	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	32	CADASTRO RESERVA
229	CARLOS EDUARDO NUNES DE ANDRADE	Química	Mat.	Integrado	1.º Ano	32	CADASTRO RESERVA
230	MATEUS NUNES DA SILVA DIANA	Informática	Vesp.	Integrado	1.º Ano	32	CADASTRO RESERVA

1.4. No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

1.5. Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, no período de **31/05 a 03/06/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

2.2. Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno. Não serão aceitos dados bancários de terceiros.

2.3. Não serão aceitas contas:

a) Tipo poupança;

b) Com mais de um titular ou;

c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4. Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

2.5. O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

- 3.1. Período Matutino: 8h00min às 11h00min
- 3.2. Período Vespertino: 14h00min às 17h00min
- 3.3. Período Noturno: 19h00min as 21h00min

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.
- 4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.
- 4.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014